

Jaguarão, ___ de novembro de 2024.

À Vossa Senhoria

Sra. Paula Silva

Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação

Assunto: Solicitação de Renovação do Termo de Colaboração.

A Legião da Cruz, CNPJ 91.571.349/0001-39, localizada na General Osório, 818, centro Jaguarão RS, representada pelo seu presidente Sr. Alceu Duarte de Paiva, portador do CPF 205.429.920-00 vem solicitar a esta Secretaria, por intermédio deste documento, a renovação do Termo de Parceria dessa entidade com a Prefeitura Municipal de Jaguarão, no qual é feita a Manutenção do EBAPI.

Jaguarão, __ de novembro de 2024.



ALCEU DUARTE DE PAIVA

PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão/RS
Fone 53.3261.1999



Ofício 04/2024/SDSH

Jaguarão _____ 2024.

Silvia Gonzales, Procuradora Municipal

Assunto: Renovação de Termo de Colaboração entre Legião da Cruz x PMJ para a manutenção do EBAPI

Na oportunidade em que cumprimentamos cordialmente, vimos por meio deste, informar sobre que a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação está de acordo com a renovação do termo de colaboração 05/2019 entre igreja Peniel e Prefeitura Municipal de Jaguarão para a manutenção do EBAPI.

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

Paula Xavier Siqueira Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Procuradoria

procuradoria@jaguarao.rs.gov.br

Processo n° 888/2023

Termo de colaboração entre Município de Jaguarão e a Legião da Cruz

SÉTIMO TERMO ADITIVO (DE PRAZO) AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 05/2019.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARÃO**, administração pública direta, inscrita no CNPJ/MF sob n° 88.414.552/0001-97, com sede na Avenida 27 de Janeiro, n° 422, representada pelo Prefeito Municipal, **Rogério Lemos Cruz**, neste ato simplesmente denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e, de outro lado, a **Legião da Cruz**, com sede na Rua General Osório, 818, Bairro centro, CEP.: 96300-000, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 91571349/000139, neste ato denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada pela seu presidente Sr. Alceu Duarte de Paiva, resolvem, tendo entre si certo e ajustado, o presente aditivo AO TERMO DE COLABORAÇÃO n.º 05/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

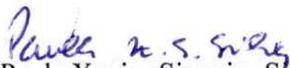
Conforme previsto na Cláusula sexta do Termo de Colaboração (ITEM 6.1) ora aditado, a vigência do mesmo será prorrogada por **12 (doze) meses** a partir do dia **31 de dezembro de 2024 até 31/12/2025**, conforme o Memorando n.º 19/2024/SDSH.

CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim certas e ajustadas, as partes ratificam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguarão, 10 de dezembro de 2024.


Paula Xavier Siqueira Silva
Secretária Municipal de Des. Social e Habitação


Organização da Sociedade Civil


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Assinatura: _____

Testemunha: _____

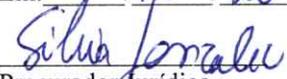
Assinatura: _____

Testemunha: _____

SG

Este aditivo se encontra examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica.

Em: 10/12/2024


Procurador Jurídico

SOLICITAÇÃO DE AUMENTO DE RECURSO PARA EBAPI

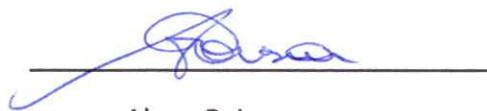
Solicitamos aumento de Recurso para manutenção do EBAPI, conforme descrito abaixo;

Folha de pagamento	R\$143.112,00
Décimo Terceiro Salário	R\$8.521,00
Locação e música para realização das atividades Com os Idosos	R\$30.000,00
Serviços Contábeis	R\$6.000,00
Lanches, material de consumo e expediente para as atividades	R\$22.200,00

O valor anual passará de R\$184.560,00 para R\$209.8033,00.

E o valor mensal passará de R\$15.380,00 para R\$16.776,00. Exceto nos meses de julho e novembro que o total mensal será de R\$21.036,50, em função do pagamento do décimo terceiro.

Atenciosamente



Alceu Paiva

PLANO DE TRABALHO

Parceria entre Prefeitura Municipal de Jaguarão e Legião da Cruz de Jaguarão

DADOS CADASTRAIS**Órgão/Entidade Proponente:**

Legião da Cruz de Jaguarão

CNPJ:

91.571.349/0001-39

ENDE/REÇO:

Rua General Osório, 818

CIDADE

Jaguarão

UF

RS

CEP

96300-000

DDD/FONE

(53) 3261-1885

E.A**Conta Corrente**

06.045141.0-5

Banco

Banrisul

Agência

0235

Praça de Pagamento

Jaguarão

NOME DO RESPONSÁVEL

Alceu Duarte Paiva

CPF

205.429.920-00

Cargo/Função

Presidente

DESCRIÇÃO DO PROJETO**Atendimento a Terceira Idade****Período de Execução**

Janeiro/2025

Dezembro/2025

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: O referido Plano de Trabalho constitui-se em apoio por parte da entidade para viabilizar o atendimento a terceira idade, o qual será materializado através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e da Estratégia Amigo da Pessoa Idosa. Trata-se de um serviço organizado em grupos, como forma de ampliar a convivência das diferentes culturas e das vivências entre os usuários, promovendo com isso o desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade, assim como promover o envelhecimento ativo e saudável.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA: Diante da necessidade de prestar atendimento a Terceira idade, através do SCFV e da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, desenvolver o trabalho de grupo com os idosos como forma de prevenir a ocorrência de situações de risco social e promover o envelhecimento ativo e saudável, é necessário um espaço físico adequado para desenvolver atividades de lazer, integração e convivência, bem como, disponibilização de lanches, e eventuais passeios. O SCFV é um complemento ao trabalho realizado pelos CRAS, no qual é referenciado. Além dos objetivos referentes ao SCFV, o mesmo contribui para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo. Dessa forma a entidade auxiliara o grupo de Idosos, a fim de promover a sua convivência e interação. O SCFV conta hoje com 250 idosos cadastrados no grupo.

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/METAS DO PROJETO

Tendo em vista o processo de envelhecimento, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos e a Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, possui um trabalho social que objetiva o desenvolvimento de atividades que contribuam para: o fortalecimento de vínculos familiares e do convívio comunitário, a prevenção de situações de risco social e o desenvolvimento da

autonomia, sociabilidade e um envelhecimento ativo e saudável, a ser executada por profissionais qualificados, que desenvolverão intervenções criando oportunidades para que os usuários vivenciem experiências através de ações variadas, como, as oficinas, que consistem na realização de atividades de dança, lazer, arte, cultura e educação no âmbito do grupo do SCFV. Os encontros do SCFV para pessoas idosas, serão semanais, e tem por finalidade fortalecer vínculos familiares, incentivar a socialização, a convivência comunitária e o envelhecimento saudável.

Os idosos atendidos são aqueles com idade igual ou superior a 60 anos, e que se encontram em situação de vulnerabilidade social, em especial: Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC); Idosos de famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda; Idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

A meta de atendimento é de 250 (duzentos e cinquenta) idosos, cadastrados e em acompanhamento do CRAS de referência.

PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

O Projeto será acompanhado e avaliado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação através de visitas de monitoramento e análise de relatório de atividades mensal, além de ser fiscalizado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI.

RECURSOS HUMANOS					
CARGO	Nº PROF	PERFIL	ATRIBUIÇÕES	JÁ TRABALHA NA INSTITUIÇÃO	JORNADA DE TRABALHO
Coordenadora	01	Nível Médio ou Superior. Profissional proativo, organizado, perfil de liderança, confiabilidade, dinâmico, ágil, pratico nas ações, afinidade com idosos, perfil social.	Atua com planejamento e execução dos programas de interação social. Realiza o planejamento e execução de ações, de acordo com a demanda da SDSH e o cronograma de atividades. Operacionaliza eventos, cursos e palestras. Acompanha e avalia os resultados das ações executadas. Orienta e organiza as pessoas envolvidas no projeto. Coordena também o Projeto Brasil amigo da Pessoa Idosa.	Sim	40hs semanais
Oficinas de música, arte, cultura, lazer, educação e outras que se façam necessário para o desenvolvimento do trabalho junto	06	Ensino médio, Técnico ou Superior. Flexibilidade, paciência e pro atividade, afinidade com idosos. Esse profissional deve estar sempre atualizando seus conhecimentos, além de possuir habilidades para	Desenvolver atividades, oficinas de acordo com a sua habilidade e demanda do projeto.	Sim	De acordo com a demanda e acerto de prestação de serviço

ao grupo de idosos.		ensinar. Profissional com conhecimento na área proposta.			
Auxiliar Administrativo e auxiliar de grupos	02	Ensino médio ou superior. Profissional organizado, proativo, responsável, com boa escrita e ágil, afinidade com idosos.	Dar suporte burocrática a coordenadora e as áreas administrativas da SDSH e da Legião da Cruz, auxílio as oficinas, visitas aos idosos quando necessário, acompanhamento de todas as demandas da coordenadora e dos trabalhos realizados.	Sim	De acordo com a demanda e acerto de prestação de serviço

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
250	1.1	Equipe para atendimento e organização das atividades para os idosos.	UN	01	JANEIRO \ 2025	DEZEMBRO \ 2025
250	1.2	Locação de espaço físico para realização de atividades com distanciamento de acordo com os protocolos de enfrentamento para Covid-19.	UN	01	JANEIRO \ 2025	DEZEMBRO \ 2025
250	1.3	Música para o Baile de Idosos todas as quartas-feiras	UN	01	JANEIRO \ 2025	DEZEMBRO \ 2025
40	1.4	Transporte para viagem em comemoração ao mês do idoso	UN	01	JANEIRO \ 2025	DEZEMBRO \ 2025
250	1.5	Material necessário para desenvolver atividades com idosos, como oficinas, palestras, artesanatos, uniformes e outros.	UM	01	JANEIRO \ 2025	DEZEMBRO \ 2025
250	1.6	Profissional Contábil	UN	01	JANEIRO \ 2025	DEZEMBRO \ 2025

250	1.7	Contratação profissionais, via contrato ou prestação de serviços, sem área específica, para execução de oficinas ofertadas ao grupo de idosos. Contratação de coordenadora Auxiliar de coordenadora para parte burocrática, acompanhamento aos grupos e auxílio geral as demandas da coordenadora e grupo de idosos.	UN	09	JANEIRO \ 2025	DEZEMBRO \ 2025
250	1.8	Lanches, material de consumo e expediente para oficinas e atividades extras que se façam necessários, dentro dos protocolos vigentes de enfrentamento ao covid-19, locação de equipamentos se necessários.	UN	01	JANEIRO \ 2025	DEZEMBRO \ 2025

PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Mensal	Anual
Código	Especificação		
	Locação de espaço físico para realização do Baile e oficinas.	R\$ 1.500,00	R\$18.000,00
	Música para o Baile de Idosos.	R\$1.000,00	R\$12.000,00
	Contratação de profissionais, sem área específica, para execução de oficinas ofertadas ao grupo de idosos. Podendo ser ensino médio ou superior. Coordenadora do grupo de Idosos Auxiliar administrativo	R\$11.926,00	R\$143.112,00
	Décimo Terceiro Salário e encargos		R\$8.521,00
	Gastos necessários para alimentação	R\$ 1.500,00	R\$18.000,00
	Gastos necessários para as atividades	R\$350,00	R\$4.200,00
	Profissional Contábil	R\$500,00	R\$6.000,00
		R\$16.776,00	R\$209.833,00

TOTAL:		R\$16.776,00	R\$209.833,00
--------	--	--------------	---------------

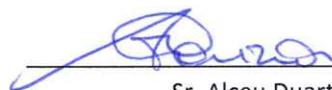
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
	R\$16.776,00	R\$16.776,00	R\$16.776,00	R\$16.776,00	R\$16.776,00	R\$16.776,00
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$21.036,50	R\$16.776,00	R\$16.776,00	R\$16.776,00	R\$21.036,50	R\$16.776,00

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins e para efeitos sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.



Sr. Alceu Duarte Paiva
Presidente

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Jaguarão, _____



Paula Xavier Siqueira Silva

Secretária SDSH



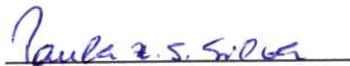
Rogério Lemos Cruz

Prefeito Municipal

ACEITE SOLICITAÇÃO DE AUMENTO DE RECURSO PARA EBAPI

Conforme solicitado em documento já anexado a este processo, informo estar de acordo com aumento de Recurso para manutenção do EBAPI de acordo com valores descritos abaixo:

Aumento do recurso para o próximo semestre (janeiro/2025 a dezembro/2025) para R\$209.833,00. Referente ao aumento das despesas com pessoal.



Paula Silva

Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão/RS
Fone 53.3261.1999



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Jaguarão, 13 janeiro de 2025.

Memorando 13/2024/SDSH

Venho através deste, requerer confecção de aditivo de valor ao termo de colaboração 02/2019, com a Legião da Cruz para manutenção do EBAPI.

Solicito aumento no repasse do recurso para o ano de 2025 para R\$ R\$209.833,00 (Duzentos e nove mil, oitocentos e trinta e três reais.). Referente a aumento das despesas mensais e pagamento de Décimo terceiro Salário.

O repasse se dará da seguinte maneira:

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
R\$16.776,00	R\$16.776,00	R\$16.776,00	R\$16.776,00	R\$16.776,00	R\$16.776,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$21.036,50	R\$16.776,00	R\$16.776,00	R\$16.776,00	R\$21.036,50	R\$16.776,00

Nos meses de Julho e Novembro o valor é diferente pois são acrescentadas as parcelas do Décimo terceiro Salário.

Abaixo estão discriminadas a previsão de despesas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria de Planejamento e Urbanismo

DESPESA

Folha de pagamento

Décimo Terceiro Salário

Locação e música para realização das atividades
Com os Idosos

Serviços Contábeis

Lanches, material de consumo e expediente
para as atividades

VALOR

R\$143.112,00

R\$8.521,00

R\$30.000,00

R\$6.000,00

R\$22.200,00

Desde já, agradeço a atenção.

Paula Silva

Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Procuradoria

procuradoria@jaguarao.rs.gov.br

Processo nº 888/2023

Termo de colaboração entre Município de Jaguarão e a Legião da Cruz

OITAVO TERMO ADITIVO (VALOR) DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 05/2019.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARÃO**, administração pública direta, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.414.552/0001-97, com sede na Avenida 27 de Janeiro, nº 422, representada pelo Prefeito Municipal, **Rogério Lemos Cruz**, neste ato simplesmente denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e, de outro lado, a **Legião da Cruz**, com sede na Rua General Osório, 818, Bairro centro, CEP.: 96300-000, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 91571349/000139, neste ato denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada pela seu presidente Sr. Alceu Duarte de Paiva, resolvem, tendo entre si certo e ajustado, o presente aditivo AO TERMO DE COLABORAÇÃO n.º 05/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

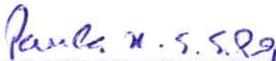
Fica alterada a cláusula terceira do termo de colaboração ora aditado, acrescentando ao repasse financeiro anual o valor de R\$ 25.297,00 (vinte e cinco mil duzentos e noventa e sete reais), totalizando o repasse anual em R\$ 209.833,00 (duzentos e nove mil, oitocentos e trinta e três reais) por ano, estando nele incluídas todas as despesas necessárias à sua perfeita execução, conforme Justificativas anexas ao processo e Memorando n.º 13/2024/SDSH.

CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS CLÁUSULAS

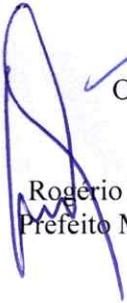
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim certas e ajustadas, as partes ratificam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguarão, 14 de janeiro de 2025.


Paula Xavier Siqueira Silva
Secretária Municipal de Des. Social e Habitação


Organização da Sociedade Civil


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Assinatura: _____

Testemunha: _____

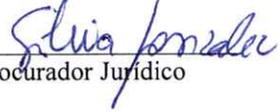
Assinatura: _____

Testemunha: _____

SG

Este aditivo se encontra examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica.

Em: 14/01/2025.


Procurador Jurídico